CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL **SEPARATA**
Data 16.11.2023

Diretor: Carlos Carreiras **Sede** Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: "Edital n.º 696/2023 – Abertura do procedimento de classificação de Monumento de Interesse Municipal – Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcabideche."

S-CMC/23/37392

CASCAIS

Edital 696 / 2023

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, nos termos e para os efeitos dos artigos 9.º e 11.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, torna público que, no uso da competência conferida à Câmara Municipal pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do n.º 1 do artigo 94.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei 309/2009, de 23 de outubro, foi, por deliberação tomada em reunião ordinária de 10 de outubro de 2023, aprovada a abertura do procedimento de classificação de Monumento de Interesse Municipal do imóvel designado por:

Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Alcabideche, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 159, Freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais, conforme as plantas anexas que são parte integrante da presente publicação.

A partir da notificação da decisão de abertura do procedimento ou da publicação do anúncio no Diário da República, conforme a que ocorra em primeiro lugar, o bem imóvel é considerado em vias de classificação com todos os seus efeitos, ficando abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 40.º a 54.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, com exceção do previsto no artigo 42.º, conforme decorre do artigo 62.º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro.

Os interessados poderão reclamar do ato que decide a abertura do procedimento de classificação nos termos do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa, conforme disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

Para constar e produzir efeitos legais faz-se público o presente edital com a publicação na 2ª Série do Diário da República e com a afixação de outros de igual teor nos lugares públicos do costume e na página da Internet no endereço: www.cascais.pt/editais.

O processo administrativo de classificação do bem imóvel está disponível para consulta no Núcleo de Património Histórico e Cultural, da Divisão de Arquivos e Património Histórico, sito na Museu Condes de Castro Guimarães, Avenida Rei Humberto II de Itália, em Cascais, todos os dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Cascais, _____/_____/_____

O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada,~~ para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 10 / 11 / 2023

O Fiscal Municipal,

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
REGISTO
10 OUT. 2023
CASCAIS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
10 OUT. 2023
CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

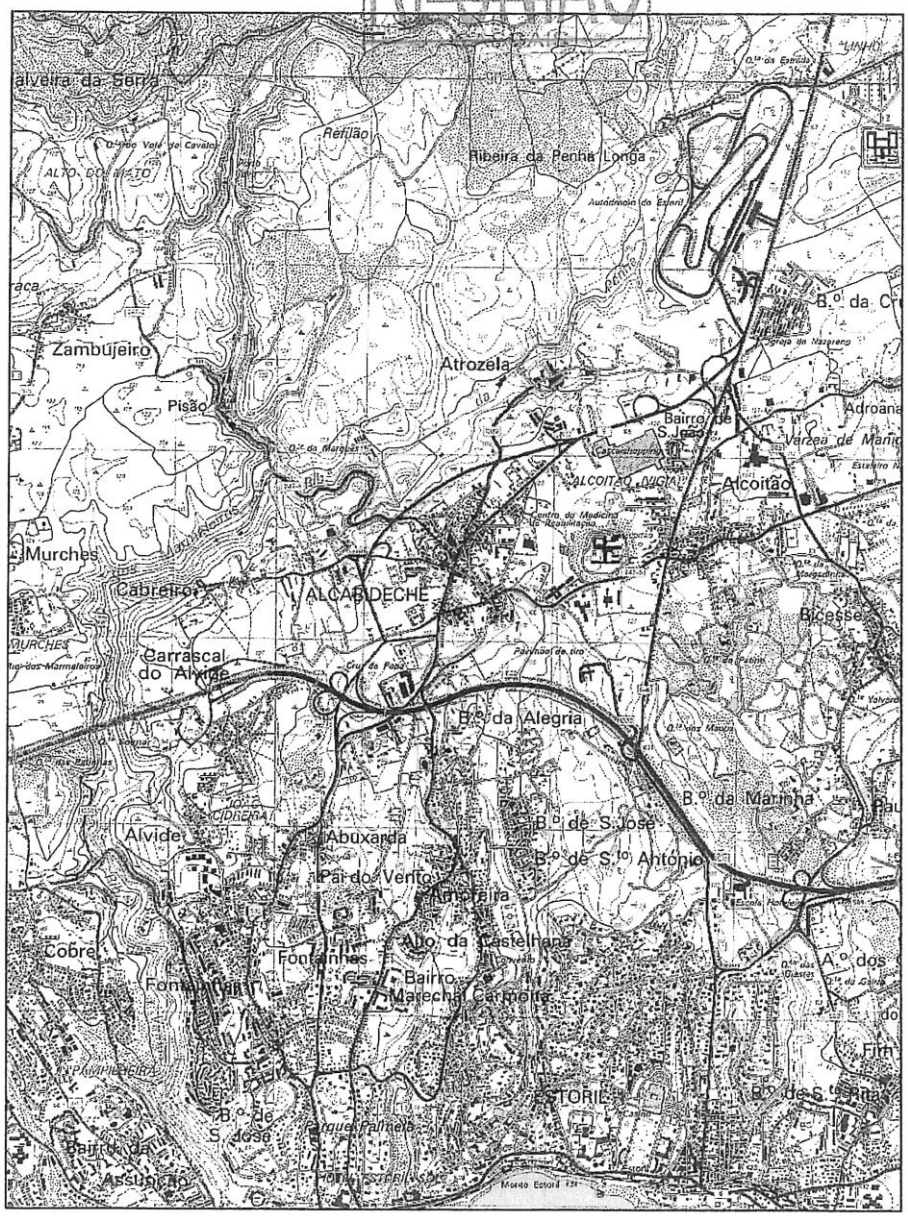

CÂMARA MUNICIPAL
REGISTO
10 OUT. 2023
CASCAIS

CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

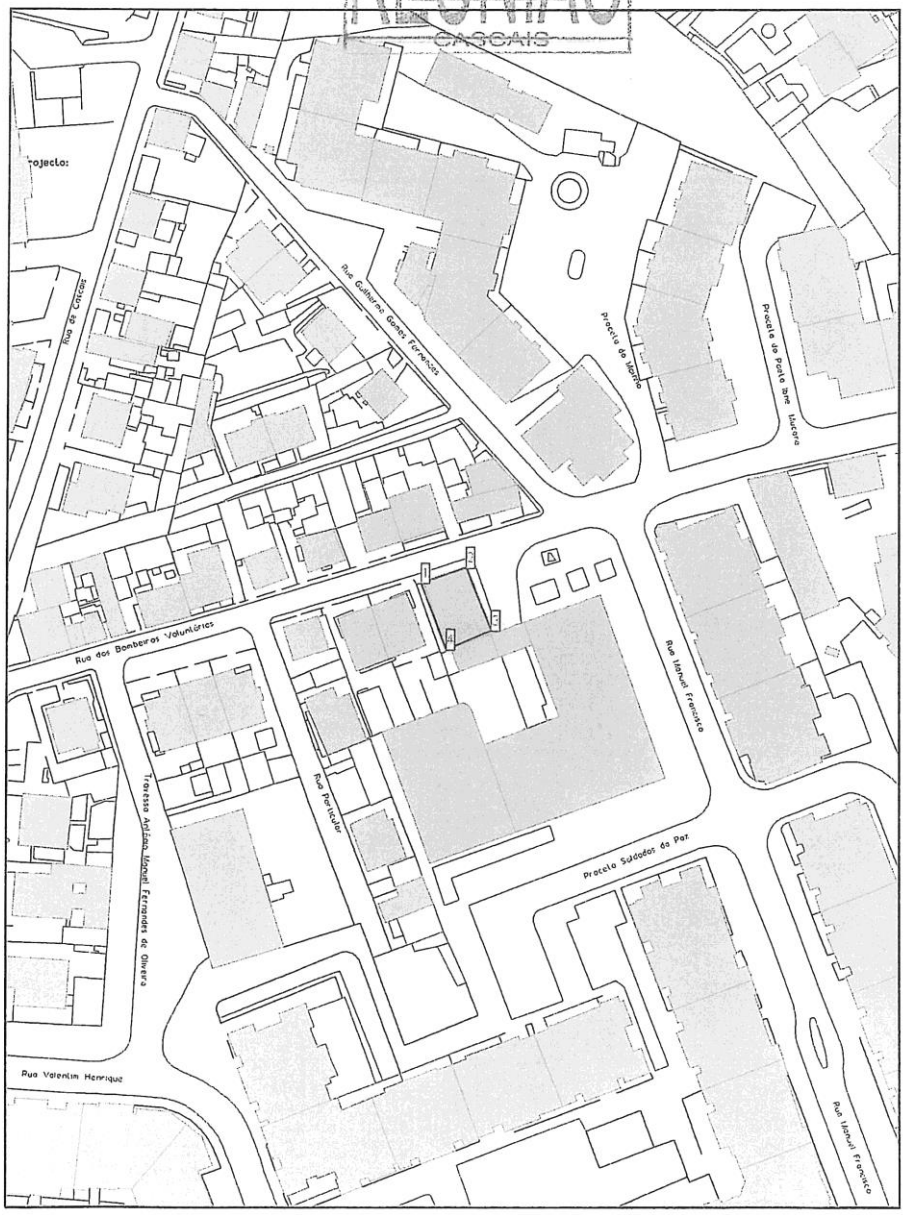

NORTE

Escala 1:1000